

## PORTARIA Nº 87/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o documento protocolado sob o nº 305444/2017;

Considerando o Processo: 0000956-23.2016.5.08.0126, que tramita na 2ª VARA DO TRABALHO DE PARAUAPEBAS;

Considerando a realização de Audiência no dia 26/04/2017;

Considerando a necessidade de instruir funcionários da Inspeção de Parauapebas para esta Audiência;

### RESOLVE:

Designar a Procuradora Jurídica, Adv. Samara Chaar Lima, para participar da referida Audiência;

Determinar a emissão de passagem aérea, para uso no trecho Belém-PA/Marabá-PA/Belém-PA;

Conceder 01 e 1/2 (uma e meia) diária e 01( um) Auxílio Translado, para custear despesas com hospedagem e alimentação, considerando que a referida Procuradora irá no dia anterior do dia da Audiência retornando ao final da mesma, por questão da disponibilidade de vôos e horário da Audiência;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 6 de Abril de 2017.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE